

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº. 002/2015

SÚMULA Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Provável excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, no valor de R\$ **99.525,00** (noventa e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, no valor de R\$ **99.525,00** (noventa e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais), mediante as seguintes providencias:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Natureza		Fonte	Valor
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	779	99.525,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

Descrição da Receita	Fonte	Valor RS
CONVENIO AQUISICAO PATRULHA 2014 CONTRATO 1020150-74/2014 MAPA	779	99.525,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal 196/2014.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 17 de Março de 2015.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal